

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 12.320.349/0001-90
NIRE 35300383311

ATA DE NÃO INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES
DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª, 18ª E 19ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA
OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de junho de 2021, às 14h00, na sede da Ourinvest Securitizadora S.A., qual seja cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, Bela Vista, sendo que, observando as recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde acerca do distanciamento social, tendo em vista o aumento no número de casos do vírus denominado COVID-19 na cidade de São Paulo, a presente assembleia ("1ª AGT") foi realizada de modo exclusivamente virtual, por meio de vídeo conferência gravada, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), através do sistema *Microsoft Teams*, sendo certo que o link de acesso à assembleia e as orientações gerais para participação ("Orientações Gerais"), foram encaminhados a todos os Titulares dos CRI, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, respectivamente.

MESA: Presidente: José Eduardo Queiroz de Freitas; Secretário: Guilherme Marcuci Machado.

PRESENÇA: Presentes: (i) representantes dos titulares e detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 17ª, 18ª e 19ª Séries da 1ª Emissão da **Ourinvest Securitizadora S.A.** ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), representando 34,40% dos CRI em circulação, conforme lista de presença anexa; (ii) representante da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, por seu representante legal ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Securitizadora.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado em 25, 26 e 27 de maio de 2021, no jornal Valor Econômico, páginas E5, E3 e E3, respectivamente, conforme disposto na cláusula 9.3 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 17ª, 18ª e 19ª Séries da 1ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A.*, celebrado em 15 de maio de 2019 ("Termo de Securitização").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) utilizar os valores recebidos decorrentes de parcelas pagas com atraso oriundos dos Contratos de Comercialização, incluindo valores recebidos com vendas de Imóveis, para Amortização Extraordinária parcial dos CRI Juniores até que o saldo devedor reestabeleça a razão de subordinação original de 15%; (ii) a redução dos Juros Remuneratórios dos CRI Juniores de 20% para 15% ao ano; (iii) a autorização para que a Emissora negocie a extensão de prazo para as coobrigações com as Cedentes Originais, sendo um acréscimo de 12 meses para Contratos de Comercialização com LTV de 90% e 24 meses para Contratos de Comercialização com LTV superior a 110%; e (iv) a proposta de condições de renegociação de Contratos de Comercialização disponibilizada no site da Emissora (www.ourinvestsecuritizadora.com.br/cri/pulverizado).

O Agente Fiduciário e a Securitizadora consignam, ainda, que dois dos investidores, representando 31,45% dos CRI emitidos, não foram considerados como elegíveis, nos termos da definição de CRI em Circulação, constante no Termo de Securitização, deste modo informamos que, para fins de quórum, os mesmos não foram considerados, sem prejuízo na participação do presente conclave, assim como assinatura do presente Termo de Não Instalação.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Foi constatado não haver quórum mínimo para instalar a 1ª AGT, designada para esta data e hora. Diante da inexistência do quórum de instalação, a Emissora publicará, oportunamente, o correspondente edital de segunda convocação para realização da 1ª AGT.

DEFINIÇÕES: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a cessão e lavrado o presente termo de não instalação, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes.

José Eduardo Queiroz de Freitas Presidente	Guilherme Maruci Machado Secretário

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.